



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3115/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior de Neurofisiologia, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto pelo aviso n.º 28/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 02-01-2018.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., em 15-02-2018 e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de neurofisiologia, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 28/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 02-01-2018.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dra. Maria Luísa Santana Carlos Pacheco de Medeiros	14

Da homologação da presente lista pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

20 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311147441

Aviso n.º 3116/2018

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

1 — Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 15 de fevereiro de 2018, e para cumprimento do disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para admissão de um candidato ao Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria.

2 — As candidaturas, devidamente identificadas com o número, série, data e respetivo número de aviso do *Diário da República* onde se encontra publicado, devem ser apresentadas na Área de Gestão de Recursos Humanos, sita no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Rua José António Serrano 1150-199 Lisboa, (das 9 às 17 horas, de 2.ª a 6.ª feira), ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

3 — O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neuropediatria, da carreira especial médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais Efetivos:

1.º vogal: Dr. José Carlos Ferreira, Assistente Graduado de Neuropediatria, da carreira especial médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal: Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva, Assistente Graduado de Neuropediatria, da carreira especial médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal: Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduado de Neuropediatria, da carreira especial médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal: Dr.ª Ana Sofia Temudo Duarte António, Assistente de Neuropediatria, da carreira médica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

4 — Aos candidatos selecionados que já possuam vínculo a estabelecimento ou serviço de saúde, é garantida a frequência do Ciclo, em comissão gratuita de serviço.

5 — Os documentos a apresentar na Área de Gestão de Recursos Humanos, dentro prazo indicado no ponto 1 do presente aviso, para efeitos de candidatura à frequência do Ciclo de Estudos são:

a) Requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, onde deve constar a indicação completa do nome, cédula profissional, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico e identificação do organismo a que pertence o candidato;

b) Declaração de concordância para frequência do Ciclo de Estudos Especiais, emitida pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado;

c) Quatro (4) exemplares do *curriculum vitae*;

d) Certificado comprovativo da obtenção do grau de especialista em Pediatria Médica ou Neurologia, ou documento equivalente.

6 — O resultado final ficará assente em ata, a homologar superiormente, e será publicado no *Diário da República*.

7 — É publicado em anexo o Regulamento do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria, o qual faz parte integrante do presente Aviso.

22 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

ANEXO

Regulamento do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria (CEENP)

Introdução

A Neurologia Pediátrica ou Neuropediatria é a disciplina médica dedicada ao desenvolvimento normal e anormal dos sistemas nervoso central e periférico desde a vida fetal até à adolescência. Envolve o diagnóstico, tratamento e investigação de doenças destes sistemas e a abordagem compreensiva das consequentes sequelas.

A Neuropediatria existe em Portugal há mais de 30 anos, tendo sido reconhecida pela Ordem dos Médicos como Subespecialidade em 1996.

Os Hospitais Cívis de Lisboa, hoje integrados no Centro Hospitalar de Lisboa Central, foram pioneiros na introdução hospitalar desta subespecialidade.

O Serviço de Neurologia do Hospital de Dona Estefânia foi responsável pela formação de uma parte muito importante dos Neuropediatras atualmente no ativo em Portugal.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, que aprovou o regime jurídico do internato médico republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, foi revisto o anterior regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais pela Portaria n.º 227/2007, motivando a proposta de criação, para Pediatras e Neurologistas, de um Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria no Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, nesta subespecialidade, cada vez mais exigente nos conhecimentos científicos e nos cuidados que presta à criança e adolescente com problemas neurológicos, o qual se rege nos termos dos seguintes artigos:

1 — Designação: Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria (CEENP);

2 — Início e duração: O CEENP terá início em 15 de abril de 2018, e terá a duração de 24 meses;

3 — Regime e condições de trabalho: O regime de trabalho é de 35 horas semanais.